



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 022, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 2º quadrimestre de 2015 por estarem na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166:

MATRÍCULA - RA	CURSO
11025607	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11026607	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11036306	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11037707	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11048908	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11058707	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11072908	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11073708	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11091108	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11100808	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11103408	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11109808	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11119808	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11128008	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11129408	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11136808	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação